



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posse - SEGEP-GCP

EDITAL N. 137/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação, Senhora **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Notificação Recomendatória n. 002/2025/9^aPJ/MP-RO (0061117117), constante do Processo SEI n. 0031.003059/2025-59, que versa sobre a reserva de vagas para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), tornam público alterações do Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas dos cargos de **Arquitetos, Engenheiros e Desenhistas Cadistas**, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, nas demandas de acompanhamento e fiscalização dos serviços das obras, realizadas nas Escolas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

1. O quadro de Vagas do item 1.1.2. Quadro de Vagas Nível Superior – Projetos Gerais, passa a vigorar da seguinte forma:

“1.1.2. Quadro de Vagas Nível Superior – Projetos Gerais

PROJETOS GERAIS													
VAGA	LOCAIS DE ATUAÇÃO	Engenheiro Mecânico			Engenheiro Civil			Engenheiro Eletricista			Arquiteto		
		AC	PCD	PPP	AC	PCD	PPP	AC	PCD	PPP	AC	PCD	PPP
COINFRA/SEDUC/SEDE	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia	2	0	0	5	1	2	5	1	2	5	1	2
SUBTOTAL		2	0	0	5	1	2	5	1	2	5	1	2
TOTAL													26

“

2. O quadro de Vagas do item 1.1.4. Quadro de Vagas Nível Superior – Orçamentos, passa a vigorar da seguinte forma:

“1.1.4. Quadro de Vagas Nível Superior – Orçamentos

ORÇAMENTOS							
VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	Engenheiro Civil			Arquiteto		
		AC	PCD	PPP	AC	PCD	PPP
COINFRA - SEDUC/SEDE	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia	5	1	2	3	0	1
SUBTOTAL		5	1	2	3	0	1
TOTAL							12

“



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posse - SEGEP-GCP

3. O quadro de Vagas do item 1.1.5. Quadro de Vagas Nível Médio – Desenhista Cadista, passa a vigorar da seguinte forma:

“1.1.5. Quadro de Vagas Nível Médio

Profissional: Desenhista Cadista Carga Horária: 40 horas semanais Lotação: Sede da Secretaria de Estado da Educação-SEEDUC, localizada em Porto Velho-RO		
Requisito/Habilitação: Certificação de Conclusão de Ensino Médio, mais Certificado de Curso de Qualificação Profissional em Desenhista da Construção AutoCAD, devidamente reconhecidos por órgão oficial.		
LOCAL DA VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	Desenhista Cadista
		AC PCD PPP
COINFRA/SEEDUC/SEDE	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia	5 1 2
TOTAL		8

4. O item 10, passa a vigorar da seguinte forma:

“10. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

10.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual n. 515/1993 é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

10.2. Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma da Lei Estadual n. 515/1993.

10.3. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

10.4. A 1ª (primeira) convocação para assinatura de contrato, de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, classificado em cada cargo, deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga dos cargos contemplados neste Edital. As demais convocações ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), e, posteriormente, a cada dez novas vagas, durante o prazo de validade deste certame.

10.5. Ressalvadas as disposições especiais, contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do certame.

10.6. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

10.7. Os candidatos que declararem sua condição de Pessoa com Deficiência, por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

10.8. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posse - SEGEP-GCP

10.9. No caso de não haver candidatos com deficiência (PCD), aprovados ou não, considerados PCD pela perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.”

5. Em função das referidas alterações, fica reaberto o prazo para inscrições, somente para candidatos na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD)**, no período de **16/6/2025 à 20/6/2025**. Para a realização de inscrição. O candidato deverá seguir as orientações dispostas no item 4, do Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP, podendo ser acessado através do link: [Administração e Recursos Humanos - 27/5/2025-Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP-Abertura Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2025-Arquitetos, Engenheiros e Desenhista Cadista - Governo do Estado de Rondônia - Governo do Estado de Rondônia](#)

Porto Velho – RO, 13 de junho de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação